

[Página principal](#)>[NOT BETA](#)>**Acções pecuniárias**

Acções pecuniárias

O direito da União Europeia relativo a litígios em matéria civil e comercial pode ser invocado em casos que têm uma componente transfronteiriça para reclamar o pagamento de uma dívida.

Consta da presente secção uma descrição

da [Injunção de Pagamento Europeia](#) - procedimento simplificado para créditos pecuniários transfronteiriços não contestados pelo requerido.

do [Procedimento europeu para as acções de pequeno montante](#) - procedimento simplificado que acelera o tratamento dos créditos transfronteiriços inferiores a EUR 5 000.

da [Insolvência](#) - formas de protecção nacional e da União Europeia quando a empresa à qual se reclama um crédito corre o risco de entrar em falência.

Última actualização: 06/10/2020

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».